



Vitória/ES, 03 de maio de 2023.

**Ofício. GP. Nº 183/2023**

**Assunto:** Consulta Pública acerca da proposta de alteração da Resolução CND/CES nº 5/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, para incluir o Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios

Exmo. Senhor

**Alysson Massote Carvalho**

Presidente da Comissão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação Brasília - DF

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Edital de Chamamento de Consulta Pública da Comissão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para apresentar nossas contribuições.

Consoante Ofício enviado pela Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep ao Conselho Nacional de Educação (CNE), que pediu a inclusão do Direito Eleitoral como disciplina obrigatória a todos os cursos de Direito do país e, diante do posicionamento defendido pela Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB Nacional, manifestamos apoio à reivindicação da ABRADep para que a disciplina Direito Eleitoral seja ministrada como conteúdo obrigatório nos Cursos de Direito, seja por sua relevância na formação de uma cidadania mais participativa, seja em razão da frequência em que o seu conteúdo tem sido exigido nas provas e concursos de carreiras jurídicas.

Cumprir destacar que a disciplina de Direito Eleitoral teve sua importância reconhecida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), em 05 de abril de 2022, por meio de alteração do Provimento Nº 144/2011, que incluiu novos conteúdos no Exame de Ordem Unificado (EOU), entre eles, temas atinentes ao Direito Eleitoral.

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br



Inclusive, a disciplina integrará a prova do Exame Unificado da OAB a partir do 38º Exame, o que evidencia sua relevância prática para as grades de ensino, além do fato de que a formação em Direito Eleitoral se mostra capaz de fomentar a compreensão e o apoio ao regime democrático, reforçando o ideal de cidadania previsto pela Carta Magna.

Ademais, atualmente, o Direito Eleitoral é um tema central em todas as grandes discussões do país, inclusive no que se refere à transparência do processo eleitoral, ao combate a disseminação de notícias falsas durante as eleições, aos atos que questionam a democracia e a análise da inelegibilidade de possíveis candidatos a importantes cargos políticos no Brasil. Esses assuntos destacam a importância do Direito Eleitoral nas diversas carreiras jurídicas, a exemplo da Advocacia e da Magistratura, essenciais à manutenção e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Por essas razões, registramos nosso apoio integral ao pleito da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - A B R A D E ao Conselho Nacional de Educação (CNE), solicitando a V. Sa. a adoção das medidas necessárias à inclusão do Direito Eleitoral como disciplina obrigatória em todos os cursos de Direito do país.

Sem mais para o momento, ao tempo em que nos colocamos à disposição de V. Sa. para os esclarecimentos necessários sobre o tema, aproveitamos o ensejo para registrar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jose Carlos Rizk Filho**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br